



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos reuniu-se, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.^a Dr.^a Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof. Admir Antonio Betarelli Junior, Coordenador do PPG Economia; 2. Prof. Alexandre Graça Faria, Coordenador do PPG Estudos Literários; 3. Ana Bernadete da Silva Rocha, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 4. Prof.^a Ana Eliza Andreazzi, Representante do Centro de Biologia da Reprodução; 5. Prof.^a Andreia Aparecida de Miranda Ramos, Coordenadora do PROFSAÚDE; 6. Prof. Bernardo Martins Rocha, Coordenador do PPG Modelagem Computacional; 7. Prof. Bruno Salles Sotto Maior, Coordenador do PPG Odontologia; 8. Prof. Claudio Teodoro de Souza, Coordenador do PPG Saúde; 9. Dalila Varela Singulane, representante discente; 10. Prof. Edgard Henrique Oliveira Dias, Coordenador do PPG Engenharia Civil; 11. Prof.^a Edneia Alves de Oliveira, Coordenadora do PPG Serviço Social; 12. Prof. Felipe Maia Guimarães da Silva, Diretor do Centro de Pesquisas Sociais; 13. Prof.^a Fernanda Henrique Cupertino Alcântara, Representante do CAP Sociais Aplicadas; 14. Prof.^a Fernanda Maria Pinto Vilela, Coordenadora do PPG Ciências Farmacêuticas; 15. Helena Amaral Sant Ana, representante discente; 16. Ivan Bilheiro Dias Silva, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 17. Prof.^a Jacy Gameiro, Coordenadora do PPG Ciências Biológicas; 18. Prof. Jeferson Gomes da Silva, Coordenador do PPG Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Celular; 19. Prof. João Assis Dulci, Coordenador do PPG Ciências Sociais; 20. Prof. José Alberto Barroso Castañon, Coordenador do PPG Ambiente Construído; 21. Prof. José Barbosa Gomes, Coordenador do PROFMAT; 22. Júlia Batista Afonso, representante discente; 23. Prof. Leandro Pereira Gonçalves, Coordenador do PPG História; 24. Prof.^a Lilian Pinto da Silva, Coordenadora do PPG Ciência da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; 25. Prof. Lonardo Rabelo, Vice-Coordenador do PPG Matemática; 26. Luisa Muglia Souza, representante discente; 27. Prof. Maikel Yusat Ballester Furones, Coordenador do PPG Física; 28. Maristela da Silva Campos e Souza, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 29. Prof.^a Marta Mendes da Rocha, Vice-Coordenadora do PPG Ciências Sociais; 30. Prof.^a Mayra Cristina Pereira, Representante do CAP Linguística, Letras e Artes; 31. Prof.^a Michele Pereira Netto, Vice-Coordenadora do PPG Saúde Coletiva; 32. Prof. Moacir Marocolo Júnior, Coordenador do PPG Educação Física; 33. Prof.^a Nara Liana Pereira Silva, Coordenadora do PPG Psicologia; 34. Prof.^a Natalia Sathler Sigiliano, Coordenadora do PROFLETRAS; 35. Prof.^a Nayara Gonçalves Barbosa, Representante do CAP Saúde; 36. Prof. Paulo Roberto Figueira Leal, Vice-Coordenador do PPG Comunicação; 37. Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 38. Prof. Pedro Gomes Barbosa, Coordenador do PPG Engenharia Elétrica; 39. Prof. Renato Camargo Matos, Coordenador do PPG Química; 40. Samuel Fontainha do Nascimento, representante discente; 41. Prof.^a Sonia Maria Clareto, Coordenadora do PPG Educação; 42. Prof. Tiago Timponi Torrent, Coordenador do PPG Linguística; 43. Ualison Rodrigo Ferreira Dias, representante discente; 44. Prof.^a Valquiria Pereira de Medeiros, Representante do CAP Ciências Biológicas; 45. Prof. Victor Claudio Paradela Ferreira, Coordenador do PPG Administração; 46. Prof. Victor Stroele de Andrade Menezes, Coordenador do PPG Ciência da Computação; 47. Prof. Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Coordenador do PROFIAP; 48. Prof. Willian José da Cruz, Coordenador do PPG Educação Matemática; e 49. Prof. Wilson de Souza Melo, Coordenador do PROFIS. Justificaram ausência: Prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos, Coordenador do PPG Geografia; Marcio Roberto Lima Sá Fortes, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; Carolina Martins, representante discente; e Prof. André Muszkopf, Coordenador do PPG Ciência da Religião, Prof. Eduardo Gross, Coordenador do PPG Filosofia. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e deu as boas vindas aos conselheiros que estão participando pela primeira vez: A prof.^a Michele, representante do PPG Saúde Coletiva; a representante discente Helena; e a prof.^a Fernanda Cupertino, como representante do CAP Sociais Aplicadas. I. COMUNICAÇÕES. A Presidente pediu autorização do Conselho para que o Coordenador da PROGEPE, Rafael Santos, fizesse uma pequena apresentação sobre o Programa de Professor Visitante. Ela disse que o Edital vai funcionar no mesmo estilo do edital de vagas para substituto, ao qual os professores já estão habituados. Os trabalhos vão funcionar em fluxo contínuo, iniciando pelos PPGs com conceito seis, depois cinco e assim sucessivamente. Os PPGs 3 e 4 trabalharão com perspectiva de lançamento de edital no

primeiro semestre de 2024, com contratação a partir de agosto. O Coordenador Rafael cumprimentou a todos e agradeceu o convite. Ressaltou o papel fundamental do professor visitante na melhoria da pós-graduação da UFJF. Apontou que a PROGEPE buscou trabalhar numa nova proposta como política, já que atualmente existe um hiato nas contratações. A ideia é trabalhar em fluxo contínuo, mantendo os contratos ativos, sem descontinuidade das atividades acadêmicas. Será feito um escalonamento, avaliações e ajustes, reduzindo o impacto para os PPGs. A dinâmica envolve a PROPP, PROGEPE, DRI e CGCO, que trabalharam conjuntamente para o sucesso. Ressaltou a preocupação e o cuidado da PROGEPE com a seleção, já que o programa tem um custo alto, sendo de extrema importância trabalhar o aspecto avaliativo do impacto do programa na pós-graduação. Está em desenvolvimento mecanismos para verificar a eficácia e a efetividade do professor visitante. Está trabalhando com a perspectiva de iniciar os processos em outubro. O fluxo inicia no PPG, que deve decidir sobre a área de atuação do professor visitante. Na PROPP, a administradora Edneia será a referência para o programa de visitantes. O Coordenador ressaltou que o edital terá um texto padrão e as informações específicas da área, requisitos estarão no anexo. O prof. João Dulci questionou sobre a necessidade de constar no edital a área de conhecimento. O Coordenador da PROGEPE salientou que no caso dos professores visitantes, não é necessário seguir a tabela CAPES, como no concurso para docente efetivo. O prof. Leandro questionou sobre a organização das etapas de acordo com a necessidade do PPG, já que o edital é único. O coordenador da PROGEPE explicou que o próprio CSPP definiu, em resolução, as formas de seleção, que são análise do plano de trabalho e avaliação de títulos. O prof. Leandro também questionou como fica a reserva de vagas para pessoas negras neste edital. O servidor Rafael respondeu que é respeitada a legislação vigente, fazendo a reserva de vinte por cento em cima do quantitativo total de vagas. Caso todos os editais saiam no mesmo momento, a reserva será alocada ao PPG que tenha tido candidatos cotistas aprovados. Não havendo mais questionamentos, a prof.^a Priscila agradeceu a presença do coordenador da PROGEPE. Em continuação, ela aproveitou a oportunidade para parabenizar o PPG Educação Matemática, pela aprovação do curso de doutorado. O prof. Willian agradeceu também ao Colégio João XXIII, pela parceria, e disse que a aprovação tem simbolismo especial. Ressaltou que este é o primeiro curso de doutorado na área 46 da CAPES, e também o primeiro do estado, especialmente um curso profissional. Agradeceu a todos que contribuíram para o sucesso da aprovação. A prof.^a Priscila informou sobre o aumento da cota institucional de bolsas de iniciação científica do CNPq: mais quatro bolsas comuns, doze bolsas para ações afirmativas e oito para inovação. O comunicado chegou após a implementação. Ela também informou que em dezembro do ano anterior a UFJF foi contemplada no edital MAI-DAI e as bolsas foram disponibilizadas. São onze bolsas para grupos estratégicos, além de seis bolsas para programas com conceito 5 e 6, cada. Ela também informou sobre a criação de taxa de bancada para bolsistas de produtividade nível PQ 2 no valor de mil reais, distribuídas a partir de outubro. Quanto ao calendário de novas propostas de curso, com a intervenção da ANDIFES, a CAPES abriu novo prazo, de 9/10 a 24/11. Sobre a Editora UFJF, a Presidente relatou, a pedido do Diretor, que o pregão de editoração estava atrasado. Também disse que a Editora se comprometeu com a publicação de vinte volumes, mas existe uma possibilidade de atender mais. II. ORDEM DO DIA. Antes do início da ordem do dia, a Presidente solicitou a todos atenção à solicitação de inclusão de um novo ponto de pauta. A Comissão que estava estudando o Programa de Bolsas de Pós-Graduação (PBPG), por conta da possibilidade de acúmulo, enviou o novo documento com alterações. Por conta do prazo para vigência, ela reforçou a necessidade da inclusão do item, ainda que os conselheiros não tenham tido tempo hábil para leitura prévia. Sugeriu que, caso fosse necessário, a reunião poderia ter uma nova sessão a ser definida em consenso com os conselheiros. A prof.^a Priscila ressaltou que o documento da CAPES entra em vigor em outubro e, por isso, era importante a discussão interna antes deste prazo, ressaltando também seu impacto na distribuição das bolsas para 2024. Em votação, a inclusão da pauta foi aprovada por maioria, com uma abstenção. O Conselheiro Ivan disse estar surpreso com a inclusão, pois não foi essa a estratégia discutida na reunião da comissão, que tinha proposto uma reunião extraordinária para tratar do tema. A prof.^a Priscila pediu desculpas, mas ressaltou a importância da discussão neste momento. Sugeriu que, caso necessário, a continuação da reunião fosse na próxima quarta-feira, às oito horas. A inclusão do ponto de pauta foi acatada. 1. Processo SEI nº 23071.935622/2023-17 - APCN Arquitetura e Urbanismo (mestrado e doutorado). A presidente solicitou ao secretário a leitura do parecer. Após a leitura do parecer, favorável à submissão da proposta, a prof.^a Priscila passou a palavra ao prof. José Castañon, para que fizesse suas considerações. O prof. parabenizou a comissão pelo trabalho feito na proposta. Ele reforçou que a criação do curso de um possível programa de Arquitetura e Urbanismo levou treze anos para acontecer. O grupo de docentes vinculados à proposta é de um terço do corpo docente do atual PPG Ambiente Construído e que por isso, à época da criação do PROAC, o curso deveria ter sido vinculado à área Interdisciplinar e não a de Arquitetura e Urbanismo. Ele ressaltou que a separação do grupo é importante para o PROAC. Ressaltou que o processo apresenta algumas inconsistências, como em documentos apresentados por docentes, erros no regimento, dentre outros. O Coordenador também ressaltou sua preocupação, pois em nenhum momento o grupo de docentes da proposta mencionou como ficariam os trabalhos em andamento no PROAC e respectivos discentes sob orientação desse grupo e solicitou apoio da PROPP para orientar os docentes neste caso. O prof. Maykel perguntou se existia algum tipo de resposta ou ajuste aos apontamentos levantados pelo Coordenador. A prof.^a Priscila disse que não. O prof. Willian questionou se era possível submeter uma proposta de criação de mestrado e doutorado concomitantemente, pois até então nunca tinha visto uma

proposta conjunta. A prof.^a Priscila respondeu que sim, era possível e que os próprios professores responsáveis pela proposta entraram em contato com a CAPES para fazer este questionamento, que referendou essa possibilidade. Além disso, tendo em vista a expertise do corpo docente proposto, os pareceristas ad hoc também sinalizaram positivamente para essa proposta. A prof.^a Sônia disse que o parecer diz mais do atual curso do que da proposta a ser submetida e, por isso, não parece correto votar a proposta como está. Os professores Maykel e Victor se manifestaram desconfortáveis de votar a proposta diante da manifestação do prof. Castañon. Outros professores também se manifestaram nesse sentido. Assim, a prof.^a Priscila propôs retirar o item de pauta, para que os responsáveis fizessem as alterações e adequações necessárias, retornando na próxima reunião ordinária, prevista para outubro. O prof. José Castañon reforçou que não vê nenhum problema na aprovação da proposta, já que os problemas por ele relatados são passíveis de resolução interna com tratativas da PROPP e não impedem a submissão. Instou os colegas a aprovarem a proposta, mas ressaltou que existem diferenças internas que devem ser sanadas. Em votação, a retirada de pauta foi aprovada por maioria, com um voto contrário e três abstenções. Antes do início do próximo ponto, o prof. Tiago pediu a palavra. Ele disse que os próximos pontos são outras propostas de cursos novos e que, como o prazo para submissão das propostas foi estendido até novembro, sugeriu a inversão da pauta, trazendo a discussão da minuta do PBPG para este momento, já que o prazo para esta vigência é outubro. O Conselheiro Ivan reforçou que caso a discussão do PBPG não seja feita neste momento, corre o risco de, na próxima reunião não haver quórum e assim fica prejudicada a entrada em vigência da possibilidade de acúmulo, prejudicando o corpo discente. A Presidente concordou e, em votação, a inversão da pauta foi aprovada por maioria, com dois votos contrários e nenhuma abstenção.

2. Análise e discussão de minuta de Resolução que estabelece o critério institucional de distribuição de bolsas de pós-graduação stricto sensu no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, regulamenta as hipóteses de acúmulo com atividades remuneradas e outros rendimentos, e dá outras providências. A Presidente contextualizou, dizendo que na última reunião foi nomeada uma comissão para que fizesse uma análise da Portaria da CAPES e da normativa interna, a fim de alinhá-las e adequá-las. A comissão foi composta pelo prof. Tiago Timponi, prof.^a Jacy Gameiro, prof.^a Renata Zago, o servidor TAE Ivan Bilheiro e a Gerente de Bolsas da PROPP, Gabriella Ribeiro, além da prof.^a Priscila e de representação discente. A Presidente iniciou a leitura dos artigos. O prof. Bernardo disse que se a resolução é para atender à Portaria da CAPES, e portanto, não deveria incluir o PBPG do documento. A representante discente Dalila defendeu a inclusão do PBPG, já que para os discentes, a possibilidade de acúmulo retira-os de uma situação de vulnerabilidade. Essa possibilidade foi discutida na comissão e por isso está no texto. A prof.^a Priscila ressaltou que essa discussão acontece por conta da manifestação da CAPES quanto à possibilidade de acúmulo, mas que outros órgãos ainda não se manifestaram, como CNPq. Ela também lembrou que o texto a ser apresentado é claro em deixar sob gestão do PPG como essa possibilidade de acúmulo acontecerá. O prof. Tiago reforçou que o trabalho da comissão envolvia deliberar sobre as bolsas CAPES e também PBPG, conforme deliberado pelo próprio Conselho. A prof.^a Sônia sugeriu votar, a priori, se as bolsas PBPG devem ser incluídas ou não no texto proposto. A prof.^a Jacy reforçou que a proposta é institucionalizar essa possibilidade, uma vez que, normalmente, a UFJF segue as normativas das agências de fomento públicas. Caso essa discussão não avançasse, as secretarias e coordenações ficarão sobrecarregadas, já que terão que ficar trocando as bolsas entre os discentes do PPG. O prof. Bernardo reforçou que talvez seja melhor fazer um teste apenas com as bolsas CAPES e, posteriormente, aprovar o acúmulo da bolsa PBPG. A prof.^a Edneia reforçou que, para dar prosseguimento ao debate, deve ser votado, primeiramente, se deve ser incluída ou não a bolsa PBPG no texto, já que a comissão realizou um trabalho prévio de estudos e análises. O Conselheiro Ivan relatou que, nos trabalhos da comissão, o principal guia foi a autonomia dos programas. Corroborou com os argumentos da representação discente e disse que a ideia foi incluir, nos mesmos modelos, as bolsas PBPG, garantindo que os PPGs possam priorizar estudantes com dedicação exclusiva. A prof.^a Priscila reforçou que o texto foi construído pensando em todas as possibilidades de bolsas. O prof. Willian disse que, por questão de ordem, o conselho deve ser consultado sobre a inclusão ou não do PBPG na discussão do texto. A prof.^a Priscila, então, abriu a votação se o Conselho estaria de acordo com a inclusão do PBPG na resolução sobre acúmulo de bolsas. A inclusão foi aprovada por maioria, com quatro votos contrários e duas abstenções. Assim, passou-se a leitura do segundo artigo. O Conselheiro Ivan ressaltou que, assim que o texto for aprovado, os colegiados terão possibilidade de realizar reuniões ordinárias para adaptarem internamente os documentos de bolsas. Também ressaltou que a atual distribuição de bolsas será mantida, não havendo nenhum prejuízo. Fez-se a leitura do artigo terceiro. O prof. Edgard, em email, disse que entendeu que todas as bolsas devem ser para ações afirmativas e questionou se esse percentual não poderia ser menor, como metade, por exemplo. O prof. Willian disse que no item 4 não fala de prioridades, mas que isso está claro no item 1. O Conselheiro Ivan esclareceu que a alínea “c” trata deste caso, ou seja, o programa pode optar por não exigir dedicação exclusiva, então a primeira distribuição de bolsas será feita pelas ações afirmativas. Se houver dedicação exclusiva, a distribuição será feita para os discentes de ações afirmativas com dedicação exclusiva, depois apenas dedicação exclusiva, depois ação afirmativa e finalmente ampla concorrência. O prof. Willian ressaltou que entendeu, mas que desta forma persiste injustiça, pois normalmente os candidatos de ações afirmativas não podem ter dedicação exclusiva, pois trabalham. O prof. Alexandre disse que concorda que o texto prioriza sempre as ações afirmativas. A prof.^a Jacy disse que no caso de um PPG com forte inclinação para a área experimental como o que ela

coordena, deve haver a possibilidade de optar por priorizar a dedicação exclusiva. A prof.^a Sônia entende que o texto prioriza a dedicação exclusiva. Sugeriu previamente distribuir bolsas para ações afirmativas e, em seguida, para dedicação exclusiva. Ela reforçou que isso deve ficar a cargo do PPG e o texto, como apresentado, não dá essa opção. O prof. Tiago esclareceu que o texto proposto visa garantir que os programas que precisam que o aluno esteja obrigatoriamente em um laboratório, por exemplo, possam priorizar a dedicação exclusiva, desde que esse aluno seja proveniente de ação afirmativa. Complementou dizendo que os incisos dois e três tratam de bolsas que não são gerenciadas internamente, como as bolsas CAPES, PROEX ou Pro-Humanidades do CNPq. As bolsas ficam vinculadas diretamente ao coordenador e o texto também tem que abarcá-las. O prof. Willian reforçou que dificilmente um aluno cotista sai da graduação e entra direto na pós-graduação. Normalmente, o aluno tem que trabalhar para se sustentar e depois ele tenta voltar à academia. Reforçou que o racismo estrutural e institucional impedem essa continuação imediata. A exigência da dedicação exclusiva já é um empecilho ao êxito das ações afirmativas. A prof.^a Priscila fez a proposta de retirar as alíneas do inciso quarto. Para ela, o inciso primeiro trata da priorização máxima das ações afirmativas, o segundo trata das bolsas PBPG, o terceiro trata das bolsas de agências externas e o quarto permite ao PPG elencar critérios adicionais. O prof. João Dulci disse que o texto proposto obriga o PPG a preencher todas as bolsas com cotistas e somente depois o programa poderia elencar novos critérios. Se houver aluno de ação afirmativa com vínculo, ele será priorizado. A prof.^a Sônia reforçou que a alínea “c” está em desacordo com o primeiro, pois caso seja priorizada a ação afirmativa, não precisa priorizar a dedicação exclusiva. A prof.^a Jacy disse que, na área de saúde e biológicas, o número de cotistas ainda é baixo e que a alínea “c” visa proteger o PPG que quer priorizar a dedicação exclusiva. A prof.^a Sônia rebateu dizendo que isso é contrário ao previsto na alínea “a” que prioriza as ações afirmativas sobre qualquer outro requisito. O Conselheiro Ivan reforçou que o texto, como está escrito, demonstra que a prioridade são as ações afirmativas. O texto ainda diz que há casos em que a dedicação exclusiva é necessária para a condução do curso, assim, esses PPGs poderão priorizar estes discentes, desde que sejam provenientes das ações afirmativas. Sugeriu que o texto tenha que ser mais claro em dizer que as ações afirmativas devem ser sempre a prioridade na distribuição. Ele reforçou que o texto está coerente e que sua redação visa atender os PPGs que exigem dedicação exclusiva. O prof. Tiago lembrou que cabe ao Conselho tomar decisões difíceis, o que comprova a relevância da temática na UFJF. Disse que as decisões difíceis, por vezes, se sobrepõem ao trabalho dos coordenadores, como a Plataforma Sucupira. Reforçou que os PPGs mais voltados para a área experimental precisam da dedicação exclusiva e que o problema discutido não se resolve apenas com uma resolução. Sugeriu fazer uma votação entre o texto como está e outra proposta que aponte que, ao adotar critérios adicionais de priorização, o PPG não poderá violar o critério no inciso primeiro, ou seja, os alunos provenientes de ações afirmativas. A prof.^a Sônia perguntou se um candidato pode cursar, sem dedicação exclusiva, um programa na área experimental. A prof.^a Jacy disse que é difícil, pois as aulas são diurnas. Assim, a prof.^a Sônia reforçou que o debate é inócuo, já que essa possibilidade nem existe. O prof. Willian disse estar frustrado, pois prefere pensar numa universidade que abre portas àqueles que não tem oportunidades e são limitados por estes critérios. Disse que essas limitações alimentam um racismo estrutural. Ressaltou que o Conselho tem uma grande oportunidade de demonstrar que quer uma universidade que reflita o perfil do país. O prof. Maykel reforçou a importância da possibilidade de priorizar a dedicação exclusiva. O prof. Filipe também falou da importância da dedicação exclusiva, mas comentou que há que se pensar em mesclar estratégias com um público diverso, com aspirações e condições diversas. Acredita que um texto rígido é um erro neste sentido. A resolução como apresentada garante a prioridade das ações afirmativas, mas dá certa flexibilidade para que os alunos com dedicação exclusiva possam ser valorizados. A prof.^a Priscila pediu a palavra para dizer que a reunião alcançou o tempo máximo regimental de três horas. O prof. Tiago sugeriu que fosse votado pelo menos o artigo em discussão. O prof. João Dulci valorizou o trabalho da comissão, mas disse que o texto precisa deixar margem para autonomia do PPG. O prof. Tiago reforçou que esse debate aconteceu de forma calorosa na comissão e reforçou que, para ele, as próprias comissões de bolsas dos PPGs é quem deveriam decidir, mas entende que a resolução é necessária. Reforçou que sugeriu, na comissão, que o PBPG fosse o carro chefe das ações afirmativas. Ainda disse que se a CAPES estivesse preocupada com as ações afirmativas, ela teria colocado isso na própria portaria. Portanto, o trabalho da comissão aconteceu no sentido de reforçar a importância das ações afirmativas enquanto política institucional. A comissão foi composta justamente com o objetivo de ter representantes de várias áreas e realidades. Ele concluiu pedindo que os conselheiros lessem o texto completo para a próxima reunião. A Presidente alertou que o tempo regimental estava esgotado, agradeceu a todos e avisou que a reunião continuaria na próxima semana. Para constar, eu, Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira, lavrei a presente que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gomes Barbosa, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gross, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Barbosa Gomes, Conselheiro(a)**, em 08/10/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Bustamante Teixeira, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Jose da Cruz, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Liana Pereira Silva, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Pinto Vilela, Conselheiro(a)**, em 09/10/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Eliza Andreazzi, Conselheiro(a)**, em 10/10/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Conselheiro(a)**, em 10/10/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Borges Vieira, Conselheiro(a)**, em 11/10/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent, Conselheiro(a)**, em 26/11/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Candida de Alcantara Machado, Conselheiro(a)**, em 26/11/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Pinto da Silva, Conselheiro(a)**, em 27/11/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Cristina Pereira, Conselheiro(a)**, em 28/11/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Conselheiro(a)**, em 28/11/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha, Conselheiro(a)**, em 29/11/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Conselheiro(a)**, em 02/12/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Henrique Oliveira Dias, Conselheiro(a)**, em 02/12/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Graca Faria, Conselheiro(a)**, em 04/12/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Pereira Netto, Conselheiro(a)**, em 09/12/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salles Sotto Maior, Servidor(a)**, em 12/12/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1867420** e o código CRC **8099DF76**.